



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000520260701000188



Unidade responsável

Sec.de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa



Data

06/07/2026



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração do Município de Monsenhor Tabosa/CE, fará um processo de contratação complementar da locação de 1(um) veículo para manutenção e ampliação dos serviços de limpeza urbana, fundamentais para a preservação da saúde pública e do meio ambiente, conforme os princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Com o crescimento das atividades de manutenção dos logradouros públicos ressaltou a insuficiência dos recursos disponíveis, como evidenciado pelos documentos de formalização da demanda (DFDs) e relatórios técnicos, que indicam a necessidade de ampliar a capacidade operacional para assegurar a coleta e transporte adequados de resíduos sólidos. Essa insuficiência compromete a eficiência dos serviços públicos e impacta diretamente na qualidade de vida dos cidadãos, destacando a urgência da contratação de uma empresa especializada em locação de veículos utilitários adequados.

A não contratação do serviço de locação de um veículo tipo caminhão de médio porte, equipado conforme especificações técnicas exigidas, poderá gerar impactos institucionais e sociais significativos. A interrupção ou a prestação inadequada dos serviços de limpeza urbana pode resultar em acúmulo excessivo de resíduos em vias públicas, com consequências diretas para a saúde coletiva, poluição ambiental e deterioração das condições de vida urbana. A situação atual, sem a oferta complementar do veículo solicitado, evidencia dificuldades operacionais que podem impedir o cumprimento das metas de manutenção urbana e causar descontinuidade na prestação de um serviço essencial, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade local e na imagem da gestão pública.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a continuidade e eficiência dos serviços de limpeza urbana, alinhados aos objetivos estratégicos da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA





Administração Municipal de Monsenhor Tabosa/CE. Esta medida visa à modernização e otimização das operações de coleta, contribuindo para a ampliação da cobertura e agilidade das equipes de trabalho, conforme as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e as metas setoriais pertinentes. Assim, a contratação se apresenta como uma ferramenta indispensável para a gestão pública eficiente, promovendo economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Conclui-se que a contratação de um veículo utilitário para atender à demanda da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano é imprescindível para resolver a insuficiência de recursos identificada, assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população, e alcançar os objetivos estratégicos de interesse público da Administração, conforme embasado pelo processo administrativo consolidado e em consonância com os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os dispostos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec. de Infraestrutura e Des. Urbano	EMILIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

TIPOS DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução A: Locação de Veículos de Passeio ou Utilitários (Sem Motorista)

Consiste no aluguel puro do ativo, onde a administração assume a condução. É a solução mais comum para secretarias de infraestrutura que já possuem quadro próprio de motoristas.

EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:

- o **Localiza&Co**; É a maior rede de aluguel de carros da América Latina. Possui uma vasta frota de veículos leves e utilitários, com ampla capilaridade em aeroportos e principais cidades, oferecendo sistemas modernos de reserva e assistência 24h. Site: www.localiza.com.
- o **Movida Aluguel de Carros**; Empresa de grande porte que atua no segmento de locação de curto e longo prazo. Destaca-se pelo foco em tecnologia e modelos de veículos mais novos, atendendo tanto o varejo quanto o setor público. Site: www.movida.com.br.
- o **Unidas Locadora**; Uma das líderes no mercado de locação de frotas e gestão de ativos no Brasil. Possui expertise em fornecer veículos para órgãos governamentais e grandes empresas, com foco em manutenção e renovação de frota. Site: www.unidas.com.br.





Solução B: Terceirização de Frota com Manutenção Integral

Solução focada em contratos de médio/longo prazo, onde a empresa locadora fica responsável por toda a gestão de manutenção preventiva, corretiva e substituição imediata do veículo em caso de pane.

· **EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO:**

- o **Ouro Verde Locação e Serviço;** Especializada em gestão de frotas e locação de equipamentos pesados e veículos leves. É referência para contratos de longo prazo que exigem manutenção integral e substituição técnica. Site: www.ouroverde.com.br.
- o **LM Frotas (Volkswagen Financial Services);** Uma das maiores empresas de terceirização de frotas do Brasil. Oferece soluções customizadas para a administração pública, focando na redução de custos operacionais e logística de manutenção. Site: <https://www.vwfs.com.br>.
- o **TB Serviços, Transporte, Limpeza e Gerenciamento;** Empresa com forte atuação em licitações públicas (transporte e logística). Além da locação de veículos, presta serviços de gerenciamento de pessoal e logística integrada para secretarias e órgãos municipais. Site: www.tbsestudos.com.br.

Solução C: Locação de Veículos por Empresas de Logística Regional (Foco no Interior)

Empresas que atuam especificamente no estado do Ceará, com capilaridade para atendimento em municípios do interior, oferecendo suporte logístico mais próximo.

· **EXEMPLO DE EMPRESA NO MERCADO;**

- o **Serval Serviços e Locação;** Empresa sediada no Ceará com vasta experiência em contratos públicos (Prefeituras e Governo do Estado). Atua na locação de veículos leves, utilitários e prestação de serviços terceirizados. Site: <https://www.gruposerval.com.br>.
- o **Arca Locação de Veículos;** Empresa cearense que atende diversos municípios do interior do estado. Possui frota diversificada para atender demandas de secretarias de infraestrutura, incluindo veículos 4x4 e utilitários. Site: <https://www.arcaveiculos.com.br>.
- o **VIP Locadora e Serviços;** Atua no mercado regional do Ceará fornecendo veículos para órgãos públicos e empresas privadas. É conhecida pela agilidade no atendimento e suporte logístico em cidades do interior do Ceará. Site: www.viplocadora.com.br.

MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEIS

- **Pregão:** Modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o menor preço ou o maior desconto. É a modalidade mais célere e competitiva para este objeto.





- **Concorrência:** Modalidade utilizada para bens e serviços especiais e obras, onde o rito é mais complexo. Segundo a Lei 14.133/21, o pregão prefere à concorrência para serviços comuns.
- **Dispensa:** Utilizada em casos de baixo valor (Art. 75 da Lei 14.133/21), situações de emergência ou quando não acudirem interessados à licitação anterior (licitação deserta).
- **Inexigibilidade (Inex):** Aplicada quando há inviabilidade de competição (fornecedor exclusivo, serviços técnicos profissionais especializados), o que não se aplica ao mercado de locação de veículos, que é altamente competitivo.

CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ITAPIUNA | Prefeitura Municipal

- Licitação: 02.23.01/2021PE/2021
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE.
- Link : <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/170473/licit/127727>.

ALTO SANTO | Prefeitura Municipal

- Licitação: PE-03/2026-SECI/2026
- Objeto: ONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, TIPO CAMINHONETE 4X4, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.
- Link : <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/271309/licit/188319>.

RUSSAS | Prefeitura Municipal

- Licitação: PP_0207062017SE/2017
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- Link : <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/271309/licit/188319>.





Solução Recomendada

Solução do Objeto Fornecido por meio da modalidade de **Pregão Eletrônico**, fundamentada na **Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Art. 28, inciso I**

A escolha justifica-se por se tratar de um "serviço comum", cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado. O formato eletrônico garante maior transparência, ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Monsenhor Tabosa.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos abaixo foram definidos para garantir que o serviço de locação de veículo assegure a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, prezando pela segurança, eficiência e economia.

Especificações do Objeto

- **Quantidade:** 01 (um) veículo.
- **Tipo/Categoria:** Veículo tipo Utilitário tipo caminhão de médio porte carroceria aberta (especificação mínima): direção hidráulica ou superior com capacidade de carga mínima de 3.500 kg (3,5 toneladas), equipado com carroceria aberta ou carga seca, dimensões aproximadas de 4,5 m de comprimento e 2,1 m de largura. veículo a diesel, motor com potência mínima de 150 cv, tração 4x2, e cabine simples com capacidade para motorista + 2 passageiros. devidamente licenciado de acordo com as normas do contran. reposição imediata em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada/locadora. combustível e motorista por conta da contratante.

Manutenção e Assistência

- **Manutenção Integral:** A empresa contratada deverá ser integralmente responsável pelas manutenções preventivas (revisões periódicas) e corretivas (quebras, desgaste natural), incluindo a substituição de peças, pneus, óleos e lubrificantes.
- **Assistência 24h:** O veículo deve contar com serviço de assistência técnica e guincho 24 horas, com abrangência no estado do Ceará, sem custos adicionais para o Município.

Seguro e Documentação

- **Seguro Total:** O veículo deverá possuir seguro total (cobertura contra colisão, incêndio, furto, roubo e danos a terceiros) durante toda a vigência do contrato.
- **Regularidade Documental:** O veículo deverá estar devidamente licenciado (IPVA, licenciamento e DPVAT quitados), livre de quaisquer ônus ou multas de períodos anteriores à entrega ao Município.

Substituição do Veículo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA





- Em caso de pane mecânica, sinistro, furto ou necessidade de manutenção que retire o veículo de circulação por mais de 24 (vinte e quatro) horas, a contratada deverá efetuar a substituição por outro de categoria igual ou superior, sem ônus adicional, garantindo a não interrupção do serviço público.

Quilometragem

- **Franquia Livre:** A contratação deverá prever quilometragem livre (sem limite de KM mensal), visando atender às demandas de fiscalização de obras e deslocamentos da Secretaria de Infraestrutura, que podem variar de acordo com o cronograma de obras municipais.

Obrigações de Sustentabilidade (Lei 14.133/21)

- O veículo fornecido deverá atender aos índices de emissão de poluentes estabelecidos pelo PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) e estar em perfeitas condições de conservação para evitar desperdício de combustível e danos ambientais.

Condições de Entrega

- O veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, no local indicado pela Secretaria de Infraestrutura em Monsenhor Tabosa/CE, em prazo a ser definido no Termo de Referência.

Requisitos de Qualificação da Empresa

- A empresa deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através de atestados de capacidade técnica, além de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **contratação externa de serviço de locação (locação pura)** de 01 (um) Veículo tipo Utilitário tipo caminhão de médio porte carroceria aberta, de forma complementar à frota própria do município. Esta solução foi modelada sob o regime de prestação de serviços continuados, visando garantir que a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano possua meios de transporte ágeis e seguros para a realização de suas atividades finalísticas.

Os elementos que compõem a solução integrada são:

Natureza do Serviço

A solução não se limita apenas à entrega do bem móvel, mas abrange **agestão completa da disponibilidade do ativo**. Isso significa que o objeto da contratação é o "veículo em condições de pronto uso", transferindo para o parceiro privado todos os riscos operacionais, custos de depreciação e encargos de manutenção.

Escopo Integrado (Pacote de Serviços)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA





A solução foi desenhada para ser "chave na mão" (*turnkey*), incluindo no preço da locação:

- **Disponibilidade do Bem:** Fornecimento de veículo que atenda aos requisitos técnicos de potência e segurança.
- **Manutenção Plena:** Cobertura de todas as despesas com revisões, peças de desgaste, pneus e reparos mecânicos.
- **Gestão de Riscos e Sinistros:** Proteção por seguro total e assistência 24 horas.
- **Continuidade Operacional:** Garantia de substituição imediata do veículo em caso de indisponibilidade, assegurando que os serviços sejam atendidos de forma contínua.

Justificativa da Escolha (Custo-Benefício)

A opção pela locação em detrimento da aquisição de veículo próprio (compra) fundamenta-se na eficiência administrativa:

- **Redução de Investimento Inicial (CAPEX):** O município não precisa imobilizar capital vultoso para a compra do bem.
- **Previsibilidade Orçamentária:** O custo é fixo mensal, facilitando o controle financeiro da Secretaria.
- **Eficiência Operacional:** Elimina a necessidade de estrutura própria de oficina, almoxarifado de peças e gestão de contratos de manutenção dispersos.
- **Frota Sempre Atualizada:** Garante o uso de veículos novos ou seminovos, reduzindo a emissão de poluentes e aumentando a segurança dos servidores.

Alinhamento Estratégico

Esta solução está alinhada ao princípio da **economicidade** previsto na Lei nº 14.133/2021, pois busca o menor impacto financeiro a longo prazo com a máxima eficiência operacional para o atendimento das demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano do município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO Caminhão Carroceria Aberta (Médio Porte)	12,000	Mês

7. DESPACHO AO SETOR DE COTAÇÕES

Após consolidação dos quantitativos dos objetos, a demanda foi encaminhada para adequação da pesquisa de preços e formulação do valor estimado da contratação, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. Os valores obtidos estão evidenciados a seguir:



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO Caminhão Carroceria Aberta (Médio Porte)	12,000	Mês	13.125,00	157.500,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021 destaca que esta prática visa ampliar a competitividade e deve ser promovida quando tecnicamente viável e vantajosa para a Administração Pública. Conforme observado, a divisão por itens, lotes ou etapas é obrigatória no ETP, de acordo com o art. 18, §2º. Este estudo considera a eficiência e a economicidade como orientadores principais, conforme o art. 5º, e busca determinar se essas condições se aplicam à locação complementar de um veículo para a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Monsenhor Tabosa/CE.

Na análise da possibilidade de parcelamento, verifica-se que o mercado possui fornecedores especializados que podem atender a partes distintas da demanda, promovendo maior competitividade e eficiência. A possibilidade de fragmentação por itens ou lotes surge como um potencial vantagem, facilitando a adaptação às demandas locais e otimizando a logística, conforme evidenciado na pesquisa de mercado e nos requisitos de habilitação proporcionais, alinhados aos objetivos do art. 11 da lei.

No entanto, comparando-se com a execução integral, pode-se considerar que esta última opção garante economia de escala, gestão contratual mais eficiente e integridade funcional do sistema contratado. O art. 40, §3º, sustenta que a consolidação pode ser preferível, especialmente para manter a padronização e exclusividade do fornecedor, além de minimizar riscos à integridade técnica e à responsabilidade global do contrato, aspectos cruciais para obras e serviços.

Ao considerar impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada oferece simplicidade na gestão e uma clara atribuição de responsabilidade técnica. Embora o parcelamento possa permitir um acompanhamento mais detalhado das entregas, ele aumentaria a complexidade administrativa e exigiria uma estrutura institucional robusta para manter a eficiência, em conformidade com os princípios do art. 5º.

Em conclusão, recomenda-se a execução integral como a opção mais vantajosa para a Administração, considerando os resultados pretendidos, a economicidade, e a competitividade alinhadas aos arts. 5º e 11. Esta abordagem respeita os critérios do art. 40, reafirmando-se como a melhor prática para assegurar o uso eficiente dos recursos disponíveis e garantir a funcionalidade desejada do serviço contratado.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA





10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação visa atender à necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', que destaca a importância da locação complementar de um veículo para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos de limpeza urbana. Apesar de não haver um Plano de Contratação Anual (PCA) indicado para este processo administrativo, a proposta está alinhada com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em particular os de eficiência, economicidade e interesse público previstos nos artigos 5º e 11.

A ausência de inclusão desta contratação no PCA se justifica por tratar-se de uma demanda imprevista e emergencial, necessária para enfrentar o crescimento das atividades de manutenção dos logradouros públicos e a ampliação dos serviços de limpeza urbana. Para mitigar esta omissão, medidas corretivas serão implementadas, como a inclusão da contratação na próxima revisão do PCA e a adoção de uma gestão de riscos adequada, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei.

Assim, a contratação busca garantir um resultado vantajoso para a Administração Pública, ampliando a competitividade e promovendo a transparência no planejamento. Esta ação contribuirá significativamente para alcançar os 'Resultados Pretendidos' em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, conforme determina o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da **contratação de um veículo utilitário tipo caminhão de médio porte, com carroceria aberta**, destacam-se pela promoção de significativa economicidade e melhoria no aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, em linha com os princípios de eficiência e planejamento delineados nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A locação deste veículo atende a uma necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e está fundamentada como base para o termo de referência (art. 6º, inciso XXIII), proporcionando agilidade e maior capacidade na **execução dos serviços de limpeza urbana**, por meio da otimização das equipes de trabalho e da ampliação da cobertura nas localidades do município de Monsenhor Tabosa/CE.

A análise de mercado, embasada pela pesquisa realizada, indica que **alocação do veículo** promove uma notável redução dos custos operacionais, com a eliminação de despesas associadas à manutenção e aquisição de veículos próprios, promovendo economia de escala. **O veículo locado permitirá uma otimização dos recursos humanos**, reduzindo significativamente retrabalho e tempo de deslocamento, enquanto a carga suportada de 3,5 toneladas e a capacidade para motorista mais dois passageiros facilitam a racionalização das tarefas, contribuindo para um uso eficiente dos recursos materiais ao minimizar o desperdício e a subutilização. Além disso, essa solução assegura a **continuidade dos serviços essenciais, prevenindo interrupções causadas por avarias em veículos próprios**, visto que a substituição imediata e a manutenção ficam a cargo da empresa contratada.





Em conformidade com o princípio da competitividade (art. 11), a contratação selecionada beneficia-se de ganhos mensuráveis verificados no acompanhamento contínuo dos serviços prestados, utilizando-se indicadores como o percentual de economia no transporte e horas de trabalho otimizadas, o que embasa o relatório final da contratação e promove a transparência nos resultados. A justificativa técnica sólida oferece suporte para o dispêndio público, alinhando-se perfeitamente aos objetivos institucionais e garantido pelo art. 18, §1º, inciso IX, comprovando a viabilidade e adequação da solução proposta para atender ao interesse coletivo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Planejamento da Capacitação e Designação

Identificar o servidor da Secretaria de Infraestrutura que atuarão na fiscalização e gestão do contrato, e planejar o treinamento específico para o controle de uso, das condições de manutenção e dos prazos de reposição do veículo.

Adequação da Gestão de Combustíveis

Considerando que a solução escolhida é a locação sem combustível, o município deve garantir que o contrato vigentes de fornecimento de combustíveis (gerenciamento por cartão ou postos credenciados) possuam saldo e capilaridade suficientes para atender a nova frota.

Gestão do Quadro de Motoristas

Sendo a locação sem condutor, o município deve realizar o levantamento da disponibilidade de motoristas concursados ou contratados para operar o novo veículo locado.

Infraestrutura de Estacionamento e Guarda

Apesar do veículo ser locado, o município é responsável pela guarda e zelo dos bens enquanto estiverem em sua posse.

Elaboração de Especificações Técnicas Detalhadas

Desenvolver a descrição minuciosa das características e requisitos de desempenho para o veículo, incluindo os padrões de segurança e ambientais.

Definição dos Critérios de Medição e Pagamento

Estabelecer a metodologia de aferição da prestação do serviço e as condições de faturamento para cada item locado.

Definição da Metodologia de Reposição de Veículos

Estabelecer, em nível técnico, os procedimentos e prazos máximos para a substituição imediata dos veículos em caso de avaria, minimizando a interrupção dos serviços essenciais.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA





13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Considerar contratações correlatas e interdependentes é crucial para a efetividade do processo licitatório, conforme prescrito no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Essa análise permite que a Administração Pública planeje suas contratações de modo integrado, evitando desperdícios e aproveitando possibilidades de economias de escala e padronização, conforme o art. 40, inciso V. Ao avaliar contratos existentes ou futuros que possam afetar ou serem afetados pela presente solução, assegura-se que a organização dos serviços prestados e sua complementaridade são otimizadas, alinhando prazos e quantidades para evitar sobreposição e garantir uma execução harmônica, eficaz e econômica.

O levantamento realizado não identificou contratações passadas, atuais ou planejadas que compartilhem objeto ou características suficientemente semelhantes à presente demanda pela locação de veículo utilitário para serviços de limpeza urbana. Não obstante, deve-se manter atenção a eventuais oportunidades de ganhos com a padronização de contratos e aquisições administrativas de bens e serviços que envolvam veículos operacionais, embora não haja contratos específicos a serem ajustados ou substituídos neste momento. Os prazos e especificações levantados durante a elaboração deste ETP indicam que a contratação poderá ocorrer de modo independente, sem a necessidade de ajustes em infraestrutura ou serviços preexistentes.

Conclui-se que, para a presente necessidade de locação de veículo utilitário, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam revisão de quantitativos, ajustes técnicos ou modificação na forma de contratação estabelecida. A análise realizada demonstra que esta contratação, conforme identificada agora, é autossuficiente e não requer medidas adicionais preliminares para viabilização, atendendo plenamente ao objetivo do planejamento pontual e econômico da administração pública.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de um veículo utilitário tipo caminhão carroceria aberta para atender as demandas de limpeza urbana do município de Monsenhor Tabosa/CE requer a consideração dos possíveis impactos ambientais associados ao seu ciclo de vida. Nesse sentido, a geração de resíduos sólidos e o consumo de energia durante a operação são questões centrais. Baseando-se na descrição da necessidade da contratação e nas pesquisas de mercado, a antecipação é fundamental para assegurar a sustentabilidade e avançar nos compromissos da administração com a eficiência, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos técnicos durante a operação do veículo, como a emissão de gases de efeito estufa e o uso intensivo de recursos não renováveis, deverão ser cuidadosamente avaliados. Soluções sustentáveis serão consideradas, incluindo a análise do ciclo de vida e a adoção de práticas que mitiguem tais emissões. Esta abordagem, sustenta a promoção do planejamento sustentável e a demonstração da vantajosidade conforme o art. 12. Medidas específicas como a aquisição de veículo com



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA





selo de eficiência Procel A e a implementação de um programa de manutenção preventiva poderão ser integradas, alinhando-se às diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e garantindo a inclusão no termo de referência, conforme art. 6º, XXIII.

Considerações sobre a logística reversa são necessárias para a gestão de resíduos decorrentes da manutenção do veículo, tal como a correta destinação de fluidos e peças descartadas. Essas medidas buscam equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental, contribuindo para a redução de custos de manutenção e a extensão da vida útil do veículo contratado. As propostas devem atender à competitividade, conforme art. 11, sem levantar barreiras indevidas ao processo licitatório. A capacidade administrativa para implementar tais medidas ou planejar eventuais licenciamentos ambientais será cuidadosamente avaliada.

As medidas mitigadoras propostas são **essenciais** para reduzir os impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e garantir que os resultados pretendidos sejam atingidos. Na ausência de impactos significativos, tal como bens de uso imediato, a conclusão será tecnicamente fundamentada, promovendo a sustentabilidade e a eficiência do serviço contratado, em consonância com as diretrizes do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da locação de um veículo utilitário tipo caminhão carroceria **aberta**, destinada à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Monsenhor Tabosa/CE, revela-se **viável** e **amplamente justificada** sob os aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais analisados no Estudo Técnico Preliminar. Fundamentada na necessidade de **ampliação dos serviços de limpeza urbana**, a locação deste veículo é imprescindível para a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços públicos municipais, conforme salientado na descrição da necessidade da contratação e no contexto operacional apresentado.

O levantamento de mercado indicou que a locação é mais vantajosa em comparação à aquisição, considerando os custos de manutenção e a reposição imediata em caso de avarias, atendendo assim aos preceitos de economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A estimativa das quantidades a serem contratadas e o valor referencial, baseados em pesquisa recente, alinham-se com os preços praticados no mercado, garantindo a vantajosidade da contratação em termos de custo-benefício, conforme os objetivos do processo licitatório descritos no art. 11 da referida Lei.

A decisão pela contratação está coerente com a análise dos elementos abordados no ETP, como a solução proposta para a demanda e os resultados pretendidos. A adequação da contratação ao planejamento estratégico é reforçada pela importância de garantir a continuidade dos serviços municipais essenciais, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Assim, a presente contratação é recomendada pela sua indispensabilidade em assegurar o atendimento eficaz à **coleta e transporte de resíduos sólidos**, contribuindo diretamente para a saúde pública e a





preservação ambiental da localidade, consolidando sua viabilidade e razoabilidade jurídica e operacional conforme o art. 18, §1º, inciso XIII, e o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, **recomenda-se** a continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência com base na análise aqui apresentada, garantindo que todas as decisões sejam devidamente incorporadas ao processo de contratação, suportando a autoridade competente na tomada de decisão, e fornecendo clareza e justificativa robusta para a locação do veículo na busca da eficiência e interesse público.

Monsenhor Tabosa / CE, 6 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

José Wilton Sales de Sousa
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCA RAVENA VIEIRA DE SOUSA
MEMBRO

assinado eletronicamente

Thierry da Silva Alves
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 06/07/2026
AVANÇADA

